

2

Soma - 2.560,00

Artigo 2º - Fica por força do artigo 6º da Lei n. 748 de 5 de dezembro de 1968, criada na verba acima, o seguinte item :-

Códigos	Títulos	Valor
Rocal - Geral		NCB
3.1.1 1.05 01.00	- Fonecimentos e vantagens fixas	
	X - Fonecimentos do Procurador Judicial	2.560,00

Artigo 3º - O valor da verba constante do artigo anterior será coberto com a anulação de que trata o artigo primeiro.

Artigo 4º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de maio de 1969.

ass.) Milton Pereira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de maio de 1969.

Publicado por afixação no lugar de costume na data supra.

ass.) Gabriel Gagliardi
Dir. Administrativo

DECRETO Nº 24/69

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n. 741, artigo 4º, item "D" e Decreto n. 1359, de 19 de novembro de 1968,

Decreto :-

Artigo 1º - Ficam anuladas parcialmente as seguintes verbas do orçamento vigente :-

1) - 3.2.1.5.81	- <u>Instituições Privadas</u>		<u>Parcial</u>
	I - Contribuição ao F. P. F. P. No.	NCR\$	1.237,00
2) - 3.2.2.4.05	- <u>Subvenções Econômicas</u>		
	II - Contribuição ao F. P. F. e outras associações.	NCR\$	3.000,00
Soma -		NCR\$	4.237,00

Artigo 2º - As anulações de que trata o artigo anterior se destinam como crédito adicional às seguintes verbas:-

1) - 3.1.1.105.0100	- <u>Personal Civil</u>		
	I - vencimentos do 2º Escrivão	NCR\$	1.187,00
2) - 3.1.3.0.02	- <u>Serviços de Fretes</u>		
	I - viagens, estada e conduções	NCR\$	3.000,00
	II - jornais, revistas, livros e outros	NCR\$	50,00
Soma -		NCR\$	4.237,00

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 27 de maio de 1969.

ass.)- Milton Pereira
 Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 27 de maio de 1969.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

ass.) Gabriel Gagliardi
 Diretor Administrativo.